



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

LEI Nº 2.365 de 08 de Setembro de 2015.

ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE Nº 1.781/2008, 2.079/2013 E 2.272/2015 DE 30 DE MARÇO DE 2015, QUE DISPÕE DA CRIAÇÃO DE CARGOS E VAGAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA CRIAR NOVAS VAGAS E REMANEJAR FUNÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam criadas, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, as seguintes Vagas: 01 (uma) vaga do cargo de Auditor Interno, 04 (quatro) vagas de Assistente Social, 08 (oito) vagas de Monitor de Creche, 02 (duas) vagas de Merendeira Área Urbana, 02 (duas) vagas de Psicólogo, 01 (uma) vaga de Médico Pediatra e 04 (quatro) vagas de Monitor de Programa Sociais, ambas no âmbito da administração pública, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Cajazeiras, acrescentando tais vagas aos Anexos A, B, I e II da Lei 2.079/2013.

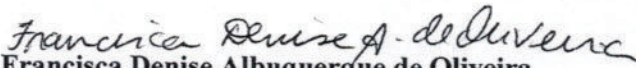
Art. 2º. Ficam remanejadas 08 (oito) vagas do cargo público de Motorista que foram criadas pela Lei de nº 1.781/2008 para a função de motorista de Ambulância e/ou Condutor do SAMU lotados na Secretaria Municipal de Saúde, passando essas vagas a serem integrantes dos Anexos A, B, I e II da Lei 2.079/2013.

Art. 3º. Ficam remanejadas 02 (duas) vagas do cargo público de Médico Plantonista que foram criadas pela Lei de nº 2.079/2013 para a função de Médico Radiologista e Diagnóstico lotados na Secretaria Municipal de Saúde, passando essas vagas a serem integrantes dos Anexos A, B, I e II da Lei 2.079/2013.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 08 de Setembro de 2015.


Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
Prefeita Constitucional